


RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 496,46 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 54,61 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Reembolso de Transporte:.. 18,00 7 - Adiantamento: 294,57 Valor Líquido: 165,28	
INSS 12688760132	CPF 04597785604		
Documento de Identidade			
Número 10283166	Orgão Emissor SSP		
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de, referente a 03/2020, a importância de R\$ 165,28 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme discriminação.</p>			
Contagem, 30 de março de 2020		_____ APARECIDA ALVES JAQUES DA SILVA RODRIGUES	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 496,46 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 54,61 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Reembolso de Transporte:.. 18,00 7 - Adiantamento: 294,57 Valor Líquido: 165,28	
INSS 12688760132	CPF 04597785604		
Documento de Identidade			
Número 10283166	Orgão Emissor SSP		
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de, referente a 03/2020, a importância de R\$ 165,28 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme discriminação.</p>			
<p style="text-align: center;">Certificamos que o</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> Material</p> <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> Serviço</p> <p>Contagem, 30 de março de 2020</p> <p style="text-align: center;">deste documento foi recebido e conferido</p>			
_____ APARECIDA ALVES JAQUES DA SILVA RODRIGUES		_____ APARECIDA ALVES JAQUES DA SILVA RODRIGUES	


1615903639



99

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2**Conta destino:** 0893 / 013 / 00069952-5**Nome destinatário:** APARECIDA A J DA S RODRIGUES**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 165,28**Data de débito:** 30/03/2020**Data/hora da operação:** 30/03/2020 14:25:34**Código da operação:** 301425**Chave de segurança:** X26UCH72N0XHSJWU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: APARECIDA ALVES JAQUES DA SILVA RODRIGUES, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG 10283166 e do CPF 045977856-04, CTPS nº 7951291, série 0050/MG e PIS de número 126.887.601.32.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **04/03/2020 a 31/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 12h45min as 17h24min com intervalo de 00h15min para descanso e alimentação.

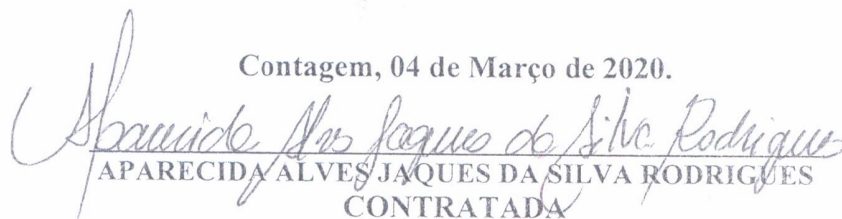
Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 551,62 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.


Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de Março de 2020.


APARECIDA ALVES JAQUES DA SILVA RODRIGUES
CONTRATADA


ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE


Testemunha


Testemunha